

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
BAHIA

LEI Nº 81/64, DE 30 DE MAIO DE 1964.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

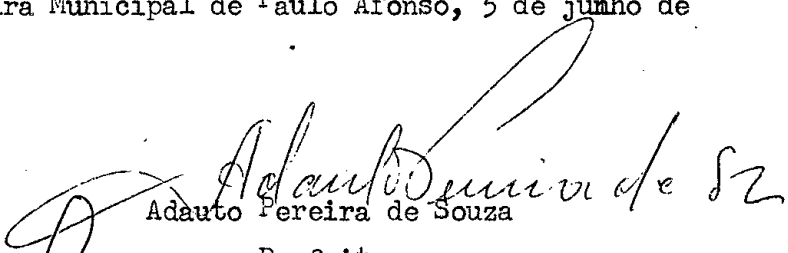
Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a pagar, a título de colaboração, as despesas de hospedagem, veículos utilizados e combustível, gastos nos deslocamentos da Fôrça Policial à cidade de Paulo Afonso e nas diligências efetuadas durante sua permanência nesta cidade.

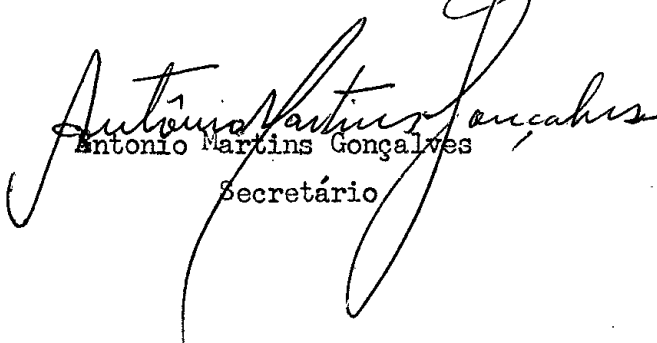
Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de R\$..... 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para acorrer as despesas do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, 5 de junho de 1964.


Adauto Pereira de Souza

Prefeito


Antonio Martins Gonçalves

Secretário